


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 51
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar a tabela de procedimentos de cardiologia e radiologia vascular e intervencionista, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 218ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a tabela de procedimentos da especialidade de cardiologia e radiologia vascular e intervencionista, que estará disponível no ANEXO ÚNICO desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Art. 3º - A presente Portaria revoga a PORTARIA Nº 132, DE 20 DE MAIO DE 2024 e a PORTARIA Nº 133, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LN5Y-WVLX-COO6-EICV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 12/02/2025 09:46:11 (Docflow)

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 51
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA VASCULAR E
INTERVENCIONISTA – IPESAÚDE**

**1. TABELA DE PACOTES DE HONORÁRIOS MÉDICOS E SERVIÇO HOSPITALAR + OPME
REFERENTES AS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA VASCULAR E
INTERVENCIONISTA DO IPESAÚDE.**

**1.1. CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA –
HONORÁRIOS MÉDICOS.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.71.0026	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA C/ 1 STENT “CONVENCIONAL”	R\$ 951,66
0.92.71.0107	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA COM BALÃO	R\$ 951,66
0.92.71.0115	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA C/ 1 STENT “FARMACOLÓGICO”	R\$ 951,66
0.92.71.0123	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA C/ 2 STENTS “CONVENCIONAIS”	R\$ 951,66
0.92.71.0131	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA S/ STENT	R\$ 951,66
0.92.71.0140	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA C/ 2 STENTS “FARMACOLÓGICOS”	R\$ 951,66
0.92.71.0158	CATETERISMO CARDÍACO (ADULTO)	R\$ 587,58
0.92.71.0166	CATETERISMO CARDÍACO (INFANTIL)	R\$ 597,56
0.92.71.0174	IMPLANTE DE CARDIODESFIBRILADOR	R\$ 1.679,24
0.92.71.0182	IMPLANTE DE CARDIODESFIBRILADOR COM RESSINCRONIZADOR	R\$ 1.679,24
0.92.71.0190	IMPLANTE DE ESTIMULADOR CARDÍACO ARTIFICIAL MULTISITIO	R\$ 1.679,24
0.92.71.0204	TROCA DE GERADOR (DESFIBRILADOR)	R\$ 1.679,24
0.92.71.0212	TROCA DE GERADOR (ESTIMULADOR MULTISITIO)	R\$ 1.679,24
0.92.71.0220	TROCA DE GERADOR (DESFIBRILADOR + ESTIMULADOR MULTISITIO)	R\$ 1.679,24
0.92.71.0239	MARCA-PASSO “CÂMARA ÚNICA”	R\$ 1.139,88
0.92.71.0247	MARCA-PASSO “DUPLA CÂMARA”	R\$ 1.697,00
0.92.71.0255	TROCA DE GERADOR DE MARCA-PASSO DE “CÂMARA DUPLA”	R\$ 613,18
0.92.71.0263	TROCA DE GERADOR DE MARCA-PASSO DE “CÂMARA ÚNICA”	R\$ 613,18
0.92.71.0271	VALVULOPLASTIA MITRAL	R\$ 952,42
0.92.71.0280	VALVULOPLASTIA PULMONAR	R\$ 874,10

1.2. NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA – HONORÁRIOS MÉDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.71.0298	ANGIOPLASTIA INTRACRANIANA PARA VASOESPASMO (COM OU SEM STENT)	R\$ 2.316,45

0.92.71.0301	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL <8MM C/ COLO ESTREITO	R\$ 2.316,45
0.92.71.0310	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL <8MM C/ COLO LARGO	R\$ 2.316,45
0.92.71.0328	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL 8-15 MM C/ COLO ESTREITO	R\$ 2.316,45
0.92.71.0336	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL 8-15 MM C/ COLO LARGO	R\$ 2.316,45
0.92.71.0344	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL >15MM C/ COLO ESTREITO	R\$ 2.316,45
0.92.71.0352	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL >15MM C/ COLO LARGO	R\$ 2.316,45
0.92.71.0360	EMBOLIZAÇÃO DE FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS DA CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 2.316,45
0.92.71.0379	EMBOLIZAÇÃO DE FÍSTULAS CARÓTIDO-CAVERNOSAS COM BALÃO	R\$ 2.316,45
0.92.71.0387	EMBOLIZAÇÃO DE MAV. DURAIS SIMPLES DO SNC	R\$ 2.316,45
0.92.71.0395	EMBOLIZAÇÃO DE MAV. DURAIS COMPLEXAS DO SNC	R\$ 2.316,45
0.92.71.0409	EMBOLIZAÇÃO DE MAV. INTRAPARENQUIMATOSA DO SNC	R\$ 2.316,45
0.92.71.0417	EMBOLIZAÇÃO DE TUMORES INTRACRANIANOS OU DE CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 2.316,45
0.92.71.0425	TRATAMENTO DE ANEURISMA GIGANTES POR OCLUSÃO DO VASO	R\$ 2.316,45

1.3. RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA DIAGNÓSTICA – HONORÁRIOS MÉDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.71.0433	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	R\$ 297,93
0.92.71.0441	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 595,85
0.92.71.0450	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 446,89
0.92.71.0468	ARTERIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 744,81
0.92.71.0476	ARTERIOGRAFIA HEPÁTICA	R\$ 744,81
0.92.71.0484	ARTERIOGRAFIA PULMONAR	R\$ 595,85
0.92.71.0492	ARTERIOGRAFIA RENAL	R\$ 595,85
0.92.71.0506	COLANGIOGRAFIA PERCUTÂNEA	R\$ 169,79
0.92.71.0514	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 446,89
0.92.71.0522	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 319,21
0.92.71.0530	FLEBOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES (BILAT)	R\$ 595,85
0.92.71.0549	INVESTIGAÇÃO DE ANGINA MESENTÉRICA	R\$ 744,81
0.92.71.0557	INVESTIGAÇÃO DE HEMORRAGIA DIGESTIVA	R\$ 893,78
0.92.71.0565	INVESTIGAÇÃO DE TRAUMA PÉLVICO	R\$ 595,85
0.92.71.0573	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE (PERMCATH) OU QUIMIOTERAPIA (PORTCATH)	R\$ 360,83
0.92.71.0581	RETIRADA CIRÚRGICA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA NPP, QT OU PARA HEMODIÁLISE	R\$ 367,40

1.4. RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA TERAPÊUTICA – HONORÁRIOS MÉDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.71.0590	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA BILATERAL	R\$ 967,89
0.92.71.0603	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA UNILATERAL	R\$ 967,89
0.92.71.0611	DRENAGEM DE COLEÇÃO ABDOMINAL	R\$ 332,09

0.92.71.0620	DRENAGEM DE COLEÇÃO HEPÁTICA	R\$ 349,79
0.92.71.0638	EMBOLIZAÇÃO BRÔNQUICA	R\$ 1.396,36
0.92.71.0646	EMBOLIZAÇÃO DE MIOMATOSE UTERINA	R\$ 2127,59
0.92.71.0654	EMBOLIZAÇÃO DE TUMOR RENAL	R\$ 1.243,50
0.92.71.0662	EMBOLIZAÇÃO SANGRAMENTO COM COLA	R\$ 1.396,36
0.92.71.0670	EMBOLIZAÇÃO SANGRAMENTO COM MOLA	R\$ 1.396,36
0.92.71.0689	EMBOLIZAÇÃO SANGRAMENTO COM PARTÍCULA	R\$ 1.396,36
0.92.71.0697	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO HEPÁTICA	R\$ 1.524,43
0.92.71.0700	TIPS	R\$ 4.561,85
0.92.71.0719	IMPLANTE DE FILTRO EM VEIA CAVA	R\$ 1.768,95
0.92.71.0727	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 770,92
0.92.71.0735	ANGIOGRAFIA CEREBRAL	R\$ 760,14
0.92.71.0743	ALCOOLIZAÇÃO	R\$ 444,90

1.5. CIRURGIA ENDOVASCULAR – HONORÁRIOS MÉDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.71.0751	ANGIOPLASTIA DE AORTA ABDOMINAL SEM STENT	R\$ 1.233,44
0.92.71.0760	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA PULMONAR SEM STENT	R\$ 1.391,46
0.92.71.0778	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA VISCERAL SEM STENT	R\$ 1.391,46
0.92.71.0786	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA HEPÁTICA TRANSPLANTADA SEM STENT	R\$ 1.733,83
0.92.71.0794	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA RENAL SEM STENT (UNILATERAL)	R\$ 1.391,46
0.92.71.0808	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA RENAL TRANSPLANTADA SEM STENT (UNILATERAL)	R\$ 1.391,46
0.92.71.0816	ANGIOPLASTIA DE VEIA HEPÁTICA SEM STENT PARA BUDD-CHIARI	R\$ 1.391,46
0.92.71.0824	ANGIOPLASTIA ARTÉRIAS DE MEMBROS SEM STENT (UNILATERAL)	R\$ 1.207,09
0.92.71.0832	ANGIOPLASTIA VENOSA DE MEMBROS SEM STENT (UNILATERAL)	R\$ 1.207,09
0.92.71.0840	ANGIOPLASTIA DE AORTA ABDOMINAL COM STENT	R\$ 1.574,00
0.92.71.0859	ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDA COM STENT	R\$ 1.768,17
0.92.71.0867	ANGIOPLASTIA ILÍACA BILATERAL COM STENT	R\$ 2.218,48
0.92.71.0875	ANGIOPLASTIA ARTERIAL DE MEMBROS COM STENT (UNILATERAL)	R\$ 1.309,60
0.92.71.0883	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA HEPÁTICA TRANSPLANTADA COM STENT	R\$ 1.549,22

0.92.71.0891	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA PULMONAR COM STENT	R\$ 1.549,22
0.92.71.0905	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA RENAL COM STENT (UNILATERAL)	R\$ 1.549,22
0.92.71.0913	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA RENAL TRANSPLANTADA COM STENT	R\$ 1.549,22
0.92.71.0921	ANGIOPLASTIA DE VEIA HEPÁTICA PARA BUDD-CHIARI COM STENT	R\$ 1.309,60
0.92.71.0930	ANGIOPLASTIA VISCERAL COM STENT	R\$ 1.549,22
0.92.71.0948	ANGIOPLASTIA VENOSA DE MEMBROS COM STENT (UNILATERAL)	R\$ 1.309,60

1.6. TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMAS – HONORÁRIOS MÉDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.71.0956	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA ILÍACA (UNILATERAL)	R\$ 3.116,13
0.92.71.0964	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DE ARTÉRIA NÃO ILÍACA COM ENDOPROTESE (UNILATERAL)	R\$ 2.343,00
0.92.71.0972	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA AORTA ABDOMINAL EXTENSÃO CONTRA LATERAL	R\$ 3.589,75

1.7. ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO – HONORÁRIOS MÉDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.71.0980	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 3.045,32
0.92.71.0999	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO FIBRILAÇÃO ATRIAL E FLUTTER – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.114,01
0.92.71.1006	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.114,01

2. SERVIÇOS HOSPITALARES + OPME

2.1. CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – SERVIÇOS HOSPITALARES + OPME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.13.0020	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA C/ 1 STENT “CONVENCIONAL”	R\$ 8.770,10
0.92.13.1298	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA COM BALÃO	R\$ 6.736,10
0.92.13.0062	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA C/ 1 STENT “FARMACOLÓGICO”	R\$ 20.046,28

0.92.13.0038	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA C/ 2 STENTS "CONVENCIONAIS"	R\$ 13.143,88
0.92.13.0402	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA S/ STENT	R\$ 5.268,22
0.92.15.0225	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA C/ 2 STENTS "FARMACOLÓGICOS"	R\$ 28.539,18
0.92.13.0003	CATETERISMO CARDÍACO (ADULTO)	R\$ 1.434,31
0.92.13.0011	CATETERISMO CARDÍACO (INFANTIL)	R\$ 1.679,74
0.92.13.0216	IMPLANTE DE CARDIODESFIBRILADOR	R\$ 50.992,88
0.92.13.0224	IMPLANTE DE CARDIODESFIBRILADOR COM RESSINCRONIZADOR	R\$ 115.000,00
0.92.13.0275	IMPLANTE DE ESTIMULADOR CARDÍACO ARTIFICIAL MULTISITIO	R\$ 48.200,25
0.92.13.0283	TROCA DE GERADOR (DESFIBRILADOR)	R\$ 60.000,00
0.92.13.0291	TROCA DE GERADOR (ESTIMULADOR MULTISITIO)	R\$ 35.000,00
0.92.13.0305	TROCA DE GERADOR (DESFIBRILADOR + ESTIMULADOR MULTISITIO)	R\$ 105.000,00
0.92.13.0097	MARCA-PASSO "CÂMARA ÚNICA"	R\$ 12.353,62
0.92.13.0100	MARCA-PASSO "DUPLA CÂMARA"	R\$ 14.031,79
0.92.13.0208	TROCA DE GERADOR DE MARCA-PASSO DE "CÂMARA DUPLA"	R\$ 11.689,69
0.92.13.0119	TROCA DE GERADOR DE MARCA-PASSO DE "CÂMARA ÚNICA"	R\$ 11.689,69
0.92.13.0070	VALVULOPLASTIA MITRAL	R\$ 14.450,82
0.92.13.0089	VALVULOPLASTIA PULMONAR	R\$ 7.498,49

2.2. NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA – SERVIÇOS HOSPITALARES + OPME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.12.0628	ANGIOPLASTIA INTRACRANIANA PARA VASOESPASMO (COM OU SEM STENT)	R\$ 15.000,00
0.92.12.0636	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL <8MM C/ COLO ESTREITO	R\$ 51.172,51
0.92.12.0644	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL <8MM C/ COLO LARGO	R\$ 56.847,31
0.92.12.0652	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL 8-15 MM C/ COLO ESTREITO	R\$ 63.827,32
0.92.12.0660	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL 8-15 MM C/ COLO LARGO	R\$ 69.502,12
0.92.12.0679	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL >15MM C/ COLO ESTREITO	R\$ 89.136,92
0.92.12.0687	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL >15MM C/ COLO LARGO	R\$ 94.811,72

0.92.12.0695	EMBOLIZAÇÃO DE FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS DA CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 23.621,36
0.92.12.0709	EMBOLIZAÇÃO DE FÍSTULAS CARÓTIDO-CAVERNOSAS COM BALÃO	R\$ 22.771,16
0.92.12.0717	EMBOLIZAÇÃO DE MAV. DURAIS SIMPLES DO SNC	R\$ 24.494,51
0.92.12.0725	EMBOLIZAÇÃO DE MAV. DURAIS COMPLEXAS DO SNC	R\$ 86.803,82
0.92.12.0733	EMBOLIZAÇÃO DE MAV. INTRAPARENQUIMATOSA DO SNC	R\$ 25.000,00
0.92.12.0741	EMBOLIZAÇÃO DE TUMORES INTRACRANIANOS OU DE CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 17.464,20
0.92.12.0750	TRATAMENTO DE ANEURISMA GIGANTES POR OCLUSÃO DO VASO	R\$ 14.546,89

2.3. RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA DIAGNÓSTICA – SERVIÇOS HOSPITALARES + OPME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.12.0008	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	R\$ 993,09
0.92.12.0024	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 1.192,09
0.92.12.0040	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 829,38
0.92.12.0032	ARTERIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 1.617,73
0.92.12.0016	ARTERIOGRAFIA HEPÁTICA	R\$ 1.680,65
0.92.12.0091	ARTERIOGRAFIA PULMONAR	R\$ 1.276,90
0.92.12.0105	ARTERIOGRAFIA RENAL	R\$ 1.255,02
0.92.12.0482	COLANGIOGRAFIA PERCUTÂNEA	R\$ 1.889,71
0.92.12.0113	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 736,20
0.92.12.0547	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 736,20
0.92.12.0539	FLEBOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES (BILAT)	R\$ 1.046,77
0.92.12.0083	INVESTIGAÇÃO DE ANGINA MESENTÉRICA	R\$ 1.255,03
0.92.12.0067	INVESTIGAÇÃO DE HEMORRAGIA DIGESTIVA	R\$ 2.128,16
0.92.12.0075	INVESTIGAÇÃO DE TRAUMA PÉLVICO	R\$ 2.340,97
0.92.22.0002	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE (PERMCATH) OU QUIMIOTERAPIA (PORTCATH)	R\$ 2.154,77
0.92.22.0010	RETIRADA CIRÚRGICA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA NPP, QT OU PARA HEMODIÁLISE	R\$ 257,98
0.92.17.3322	SALINIZAÇÃO DA PICC	R\$ 45,00

2.4. RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA TERAPÊUTICA – SERVIÇOS HOSPITALARES + OPME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.12.0504	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA BILATERAL	R\$ 7.533,70
0.92.12.0490	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA UNILATERAL	R\$ 6.199,72
0.92.12.0520	DRENAGEM DE COLEÇÃO ABDOMINAL	R\$ 4.268,87
0.92.12.0512	DRENAGEM DE COLEÇÃO HEPÁTICA	R\$ 4.268,87
0.92.12.0580	EMBOLOGIZAÇÃO BRÔNQUICA	R\$ 12.961,70
0.92.12.0555	EMBOLOGIZAÇÃO DE MIOMATOSE UTERINA	R\$ 16.650,32
0.92.12.0571	EMBOLOGIZAÇÃO DE TUMOR RENAL	R\$ 23.183,57
0.92.12.0610	EMBOLOGIZAÇÃO SANGRAMENTO COM COLA	R\$ 16.095,75
0.92.12.0598	EMBOLOGIZAÇÃO SANGRAMENTO COM MOLA	R\$ 18.433,77
0.92.12.0601	EMBOLOGIZAÇÃO SANGRAMENTO COM PARTÍCULA	R\$ 14.677,05
0.92.12.0563	QUIMIOEMBOLOGIZAÇÃO HEPÁTICA	R\$ 13.825,83
0.92.12.0458	TIPS	R\$ 40.000,00
0.92.12.0466	IMPLANTE DE FILTRO EM VEIA CAVA	R\$ 11.808,72
0.92.12.0474	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 15.334,47
0.92.12.0768	ANGIOGRAFIA CEREBRAL	R\$ 1.405,41
0.92.12.0776	ALCOOLIZAÇÃO	R\$ 1.603,58

2.5. CIRURGIA ENDOVASCULAR – SERVIÇOS HOSPITALARES + OPME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.12.0121	ANGIOPLASTIA DE AORTA ABDOMINAL SEM STENT	R\$ 6.366,36
0.92.12.0130	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA PULMONAR SEM STENT	R\$ 5.357,66
0.92.12.0148	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA VISCERAL SEM STENT	R\$ 5.357,66
0.92.12.0156	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA HEPÁTICA TRANSPLANTADA SEM STENT	R\$ 5.357,66
0.92.12.0164	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA RENAL SEM STENT (UNILATERAL)	R\$ 5.357,66
0.92.12.0172	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA RENAL TRANSPLANTADA SEM STENT (UNILATERAL)	R\$ 5.357,66
0.92.12.0180	ANGIOPLASTIA DE VEIA HEPÁTICA SEM STENT PARA BUDD-CHIARI	R\$ 5.357,66
0.92.12.0199	ANGIOPLASTIA ARTÉRIAS DE MEMBROS SEM STENT (UNILATERAL)	R\$ 5.357,67
0.92.12.0202	ANGIOPLASTIA VENOSA DE MEMBROS SEM STENT (UNILATERAL)	R\$ 5.357,67
0.92.12.0229	ANGIOPLASTIA DE AORTA ABDOMINAL COM STENT	R\$ 21.816,00

0.92.12.0342	ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDA COM STENT	R\$ 33.117,47
0.92.12.0237	ANGIOPLASTIA ILÍACA BILATERAL COM STENT	R\$ 38.681,91
0.92.12.0326	ANGIOPLASTIA ARTERIAL DE MEMBROS COM STENT (UNILATERAL)	R\$ 20.546,44
0.92.12.0377	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA HEPÁTICA TRANSPLANTADA COM STENT	R\$ 9.500,00
0.92.12.0350	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA PULMONAR COM STENT	R\$ 9.500,00
0.92.12.0385	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA RENAL COM STENT (UNILATERAL)	R\$ 9.500,00
0.92.12.0393	ANGIOPLASTIA ARTÉRIA RENAL TRANSPLANTADA COM STENT	R\$ 9.500,00
0.92.12.0318	ANGIOPLASTIA DE VEIA HEPÁTICA PARA BUDD-CHIARI COM STENT	R\$ 9.500,00
0.92.12.0369	ANGIOPLASTIA VISCERAL COM STENT	R\$ 10.883,67
0.92.12.0407	ANGIOPLASTIA VENOSA DE MEMBROS COM STENT (UNILATERAL)	R\$ 20.560,63

2.7. TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMAS – SERVIÇOS HOSPITALARES + OPME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.12.0423	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA ILÍACA (UNILATERAL)	R\$ 42.311,94
0.92.12.0423	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA ILÍACA (UNILATERAL)	R\$ 42.311,94
0.92.12.0431	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DE ARTÉRIA NÃO ILÍACA COM ENDOPROTESE (UNILATERAL)	R\$ 35.693,96
0.92.12.0440	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA AORTA ABDOMINAL EXTENSÃO CONTRA LATERAL	R\$ 97.418,86

2.8. ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO – SERVIÇOS HOSPITALARES + OPME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.13.023-2	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO	R\$ 42.932,54
0.92.14.0033	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO FIBRILAÇÃO ATRIAL E FLUTTER	R\$ 34.450,95
0.92.13.0240	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO	R\$ 21.511,71
0.92.13.0267	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL	R\$ 32.407,33

3. TABELA DE CARDIOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.73.1015	AMPLIAÇÃO DE ANEL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 11.392,1
0.92.73.1023	CIRURGIA MULTIVALVAR – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 13.313,7
0.92.73.1031	COMISSUROTOMIA VALVAR – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 10.292,8
0.92.73.1040	PLASTIA VALVAR – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 11.392,1
0.92.73.1058	TROCA VALVAR – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 11.823,8
0.92.73.1066	ANEURISMA DE VE – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 11.392,1
0.92.73.1074	VENTRICULECTOMIA PARCIAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 12.507,9
0.92.73.1082	REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCARDIO – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 12.855,5
0.92.73.1090	REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCARDIO + CIRURGIA VALVAR – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 13.661,3
0.92.73.1104	ANEURISMA E DISSECÇÃO DE AORTA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 16.312,9
0.92.73.1112	TRANSPLANTE CARDIACO RECEPTOR – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 14.534,6
0.92.73.1120	TRANSPLANTE CARDIACO DOADOR – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.178,4
0.92.73.1139	CARDIOT-CONTUSÃO-CORPO ESTRANHO – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 4.486,3
0.92.73.1147	PERICARDIECTOMIA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 4.203,0
0.92.73.1155	INST. CIRCUITO PARA ASSISTENCIA MECANICA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 4.958,0
0.92.73.1163	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 3.978,0
0.92.73.1171	TRATAMENTO DE MEDIASTINITE – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 6.289,8
0.92.73.1180	COMUNICAÇÃO INTERATRIAL (CIA) – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 8.199,2
0.92.73.1198	COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR (CIV) – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 9.211,2

0.92.73.1201	RESSECÇÃO (MEMBRA, INFUND, E BANDAS) – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 8.199,2
0.92.73.1228	REDIRECIONAMENTO DE FLUXO – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 12.906,8
0.92.73.1236	TRANSPOSIÇÕES (VASOS E CAMARAS) – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 12.700,6
0.92.73.1244	CANAL ARTERIAL PERSISTENTE – CORREÇÃO CIRURGICA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 6.721,9
0.92.73.1252	COARCTAÇÃO DA AORTA – CORREÇÃO CIRURGICA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.471,1
0.92.73.1260	CONFECÇÃO DE BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.471,1
0.92.73.1279	RETIRADA DE TUMORES CARDIACOS – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 11.243,7
0.92.73.1287	CORREÇÃO CIRURGICA DE ARRITMIAS – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 7.933,2
0.92.73.1295	TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA) – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.471,1
0.92.73.1309	CORREÇÃO DE CARDIOPAT. CONG. + CIRURGIA VALVAR – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 11.823,8
0.92.73.1307	CARDIOP. CONGENIT + RAVASCULARIZAÇÃO DO MIOCARDIO – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 12.818,3
0.92.73.1325	ESTERNECTOMIA SUBTOTAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 4.158,4
0.92.73.1333	ESTERNECTOMIA TOTAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.178,4
0.92.73.1406	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.161,2
0.92.73.1341	PUNÇÃO PLEURAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 419,4
0.92.73.1350	TRAQUEOSTOMIA POR VIA CERVICAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.988,3
0.92.73.1368	DRENAGEM PERICARDICA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.063,4
0.92.73.1376	COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRA-AORTICA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 3.082,1
0.92.73.1384	DESBRIMAMENTO DE FERIDA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 419,4
0.92.73.1392	CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO – TRATAMENTO CIRURGICO – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 2.545,6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MYNX-JO9X-DR3A-LUGX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR - 12/02/2025 13:06:17 (Certificado Digital)

Ipesaúde

**PORTARIA Nº 51
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar a tabela de procedimentos de cardiologia e radiologia vascular e intervencionista, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 218ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a tabela de procedimentos da especialidade de cardiologia e radiologia vascular e intervencionista, que estará disponível no ANEXO UNICO desta Portaria, disponível para a partir <https://www.ipesaude.se.gov.br/>;

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Art. 3º - A presente Portaria revoga a PORTARIA Nº 132, DE 20 DE MAIO DE 2024 e a PORTARIA Nº 133, DE 24 DE MAIO DE 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 55
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora PRISCILA KITAWARA MITIDIERI, CPF nº XXX.794.365-XX, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Promoção à Saúde - DIRPROS, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição ao senhor WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR, CPF nº XXX.308.228-XX, no período de 17/02/2025 a 21/02/2025, em virtude de afastamento por interesse particular, sem vencimentos.

Parágrafo Único. A servidora designada para responder pelo expediente de Diretor-Presidente, durante o afastamento da titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, Adelman Ferreira da Cunha, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, portador do CPF nº XXX.822.195-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado na Unidade de Saúde de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 18/02/2025 a 18/05/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2014 a 01 de Maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 11 de Fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 032
DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Josivaldo Messias de Jesus, portador do CPF nº XXX.732.165-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde lotado no Centro de Reabilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 20/02/2025 a 20/05/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2013 a 15 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 31 de Janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Licença Prêmio ao Médico, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDE:

Nove (09) meses de Licença Prêmio a Sívlio Maurício Mendonça Cardoso, CPF Nº XXX.440.905-XX, Médico, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 05 de Fevereiro de 2009 a 04 de Fevereiro de 2014, 05 de Fevereiro de 2014 a 04 de Fevereiro de 2019 e 05 de Fevereiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2024.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 56
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de criação do pacote do exame de mamotomia, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 218ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivo: - Clara Elizabeth Siqueira de Carvalho (Gerente Administrativa);

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.82.0523 (CÓDIGO CBHPM 0.48.08.106)	PACOTE PARA MAMOTOMIA POR EXTEROTAXIA OU US	R\$5.335,00

O pacote inclui: honorários médicos, medicamentos e materiais (sonda, marcador para biópsia, insensores, cassetes de vácuo, recipiente) inerentes ao procedimento.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em sentido contrário.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 02/2025

PROCESSO: 932/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS
CONTRATADA: METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI.

OBJETO: manutenção corretiva no auto amostrador, modelo Compact 863 n/s 13102, acoplado ao equipamento Cromatógrafo de Ions, PARECER JURÍDICO: Nº: 02/2025 PROJUR-ITPS
VALOR: R\$ 5.986,60 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 19.202. Fonte de Recurso: 1799. Programa de Trabalho: 19.122.0036. Projeto /Atividade/Denominação: 0836 Elemento de Despesa: 33.90.30.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o equipamento Cromatógrafo de Ions, equipamento que analisa cátions e ânions de forma simultânea, em sua recente manutenção preventiva foi diagnosticado com falha no motor do auto-amostrador, o mesmo não está funcionando. Considerando que o referido equipamento tem como principal característica e função a rapidez na análise de vários Ions, tais como Cloreto, sulfato, flúor, nitrato, nitrito, amônio, brometo, fosfato, cálcio, magnésio, sódio, potássio, facilitando a resposta ao cliente de forma precisa e eficiente; com a falta do auto-amostrador isso não é possível, dificultando a análise e impossibilitando a eficiência na resposta dos relatórios de ensaios aos clientes do ITPS. Por este motivo se faz premente a rápida contratação de manutenção corretiva a fim de sanar o problema no auto-amostrador. Considerando que para o ITPS continue desenvolvendo análises mencionadas acima, o qual trará imensa contribuição para o Estado de Sergipe é imprescindível o atendimento da demanda mencionada no DFD nº 182/2024 - ITPS.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2025

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72/2025

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE